



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº 35/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

**QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MAIS ÔNIBUS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES À LAVRAS E SÃO JOÃO DEL REI.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela crescente demanda de estudantes do município que necessitam de transporte diário para as cidades de Lavras e São João del-Rei, onde se concentram instituições de ensino técnico e superior. A ampliação da frota de ônibus escolares representa uma medida essencial para garantir mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes, além de incentivar a continuidade dos estudos e o acesso à educação, direito fundamental assegurado constitucionalmente. Ademais, investir no transporte estudantil é investir diretamente no desenvolvimento educacional e social do município, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o fortalecimento da economia local.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

**Câmara Municipal de Nazareno, 01 de abril de 2026.**

**Luiz Henrique de Carvalho**

Requerente